



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera a coordenação do Programa de Extensão: Práticas estéticas, de cuidado da saúde e de justiça socioambiental em diálogo.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 4, de 17 de abril de 2025, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 04 de julho de 2025, a Instrução Normativa PROEX n.º 01/2022, a Portaria PROEX 11/2025e o que consta no processo 23422.013764/2025-66:

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a coordenação do Programa de Extensão “Práticas Estéticas, de Cuidado da Saúde e de Justiça Socioambiental em Diálogo”, designando como coordenador o servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 9/2026/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 13 de Maio de 2026.